



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da décima oitava sessão ordinária realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos realizou-se a décima oitava sessão ordinária, onde os Vereadores Antonio Lourenço Neto e Edinaldo Lino da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Dayvidson Tenório Vasconcelos, Antônio Lourenço Neto, Edinaldo Lino da Silva, Edecio Fernandes da Silva, Fábio André Vieira Gaia, José Anderson de Almeida Moraes, Fausto Batista, Abimael Pessoa de Lima e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceu a sessão os Vereadores; Macio Alex Tenório de Melo e Janine Maria Lins Tenório. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 04/07/2024, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 09/2024, proveniente do Poder Executivo acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para discussão e votação no 2º Turno." Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Fabio André Vieira Gaia disse o que lhe trás hoje é a responsabilidade de está aprovando o Projeto de Lei que trata da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentária) do município, que tem investido os recursos diante das necessidades da população em educação, saúde, assistência social, mas do que justo o Prefeito vem agradecer aos Vereadores, pela aprovação já no 1º turno e com certeza da aprovação do 2º turno, em seguida disse que outro fato que traz é sobre matérias vinculadas de alguns sites que são publicadas mentiras fake news contra os Vereadores desta Casa como costuma dizer estes maloqueiros que se tornam jornalistas, se escondem por traz de sites, para está denegrindo a imagem de homens e mulheres de bem desta Câmara, continuou exclamando, disse ainda que outro fato que lhe deixa triste são as acusações sofridas por um dos Conselheiros Tutelar, portanto esta Casa tem convocar alguém para poder apurar o caso se é verdade ou mentira, e tomar as providências cabíveis. Em seguida fez usou da palavra o Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que o Vereador Fábio Gaia tem dado respostas as acusações que algumas pessoas tem lhe feito, pois com oito mandatos e indo para o nono, isso prova o seu compromisso com a cidade de Murici, já divergimos com algumas situações porque a democracia nos permite isso, mas as urnas mostram, por isso diz que é totalmente desfavorável a pessoa que usa as redes sociais para atacar, denegrir e se esconder por traz de um perfil falso para atacar as pessoas querendo tirar vantagens eleitorais em cima de coisas que muitas vezes é simplesmente especulações, a seguir disse que diante mão que dá uma noticia extraordinária, por motivo técnico não foi possível transmitir a sessão ordinária, porém a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) foi aprovada em primeiro turno e hoje será concluído, e lhe alegre em ver que o município tem crescido economicamente possibilitando o novo Prefeito de fazer uma gestão tendo possibilidade de fazer investimentos, melhoria e continuar o trabalho eficiente que a gestão do Prefeito Olavo Neto vem fazendo no nosso município, disse ainda que queria dizer aos profissionais de



educação que foi aberto uma exceção na reunião passada, pois tivemos o privilegio de pedir em prazo de urgência para que fosse votado nessa Casa um pedido de suplementação orçamentária para que o governo do município pudesse ter autonomia de pagar esse ano os precatórios do FUNDEF, e esta Casa aprovou por unanimidade. A seguir usou da palavra o Vereador Abimael Pessoa de Lima disse que hoje está em pauta a aprovação da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), portanto não será possível entrar na pauta indicações, moções, a seguir disse que diante não parabenizar a direção da escola Pedro Tenório Raposo, sobre a eleição democrática nas escolas e com isso o município e as escolas só tem a ganhar, temos diversos exemplos que as escolas tiveram de fato avanço, por isso que não é de acordo com gestão que perdura anos e décadas em qualquer que seja a instituição pública, até porque só traz decadência, portanto em menos de dois anos a Escola Pedro Tenório Raposo tiveram muitos ganhos, muita coisa está a desejar por parte da Secretária de Educação, a seguir disse que temos uma única Praça Publica de Eventos e está uma negação, muita lama, tijolos fora do lugar, pessoas que participam de eventos estão reclamando da decadência da praça, bem como diversas ruas estão em decadência. Na sequencia fez uso da palavra o Vereador Antônio Lourenço Neto disse que fica muito feliz diante das palavras do Vereador Edecio Fernandes referente aos precatórios do FUNDEF, a educação espera há tantos anos, disse que esta Casa deveria pedir informação sobre as parcelas se já estão todas depositadas, os professores e funcionários estão perguntando o Sindicato não responde nada, a seguir disse que a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), é muito importante para o município e tem todo seu apoio. Continuando usou da palavra o Vereador Edinaldo Lino da Silva disse que irá fazer uma defesa ao Secretário de Infraestrutura Eduardo Calheiros que foi citado e atacado os motivos não sabem quais foram, mas queria dizer às pessoas que estão assistindo que Eduardo é uma pessoa maravilhosa, amigo, dedicado naquilo que faz, todos os dias está em Murici visitando as obras com os funcionários, pois é testemunha, portanto diante não se sentiu obrigado a fazer esta defesa, por conta da pessoa que conhece a dedicação que tem a secretária, todavia não poderia se calar diante desse fato, o motivo que foi atacado não lhe interessa, mas quem conhece sabe quem é o Eduardo. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou em discussão e votação em 2º Turno o Projeto de Lei nº 09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, houve discussão, na sequencia foi aprovado por unanimidade. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. Do que para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.



**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Presidente



**Antonio Lourenço Neto**  
1º Secretário



**Edinaldo Lino da Silva**  
2º Secretário



**Maria Auxiliadora Santos de Melo**  
Redatora de Atas